

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N° 942, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Afonso Andrino	Vigia	02/05/2014 a	02/05/2016 a
		01/05/2015	31/05/2016
Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços	01/01/2014 a	01/07/2016 a
Reis	Gerais	01/01/2015	30/07/2016
Dorival da Silva	Gari	02/05/2015 a	02/05/2016 a
		01/05/2016	01/06/2016
Giulliano H.	Oficial	01/04/2015 a	10/05/2016 a
Henares Albano	Administrativo	31/03/2016	09/06/2016
Nilza Ap. Mattos de	Auxiliar de Serviços	01/03/2015 a	04/05/2016 a
Lemos	Gerais	28/02/2016	03/06/2016
Sergio Gonçalves	Gari	10/04/2012 a	03/05/2016 a
da Silva		09/04/2013	12/05/2016

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SF

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (14/06/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Administração

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br Praça Dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ